



Ordem dos Advogados do Brasil  
Seccional do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO DE ARTIGOS DA ADVOCACIA NEGRA – “35 ANOS DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E NÓS, ONDE ESTAMOS?”**

**Comissão Organizadora**  
**MÔNICA ALEXANDRE SANTOS - Secretária-Adjunta da OAB/RJ**

REGULAMENTO

Art. 1. O Concurso de Artigos da Advocacia Negra “**35 ANOS DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E NÓS, ONDE ESTAMOS?**” é um projeto destinado a todos os advogados, advogadas, estagiários e estagiárias, negros(as), conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), regularmente inscritos(as) na OAB/RJ.

Art. 2. Terá como tema: “**35 Anos da Constituição Federal; e Nós, Onde Estamos?**”

Art. 3. Os pedidos de inscrição - com a indicação da classe de interesse - advogado(a), estagiário(a) - deverão ser encaminhados para o e-mail [artigos.advnegra@oabrj.org.br](mailto:artigos.advnegra@oabrj.org.br), a partir do dia 01/12/2023 até às 23h59 do dia 08/12/2023, contendo os seguintes documentos:

- a) Artigo no formato “pdf”, sem nenhuma identificação, indicando no corpo do e-mail: nome completo, número de inscrição na OAB, telefone para contato e endereço;

- b) Formulário em que o(a) candidato(a) se declare de cor preta ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – (modelo anexo);
- c) Cópias legíveis de frente e verso da carteira da OAB/RJ.
- d) Termo de autorização para publicação de obra intelectual, assinado pelo(a) candidato(a).

Art. 4. Cada inscrito(a) deverá produzir um artigo original e inédito, sem o uso de ferramentas como o 'Chat GPT' ou similares, seguindo as normas ortográficas em vigor no país.

Art. 5. O artigo deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e sem espaço entre os parágrafos, seguindo o seguinte layout: margens superior e inferior de 2,5 cm, margem direita de 3,0 cm e margem esquerda de 3,0 cm. O texto deve ter no máximo 2.000 (duas mil) palavras e não deve conter recuo de parágrafo.

Art. 6. O artigo deve ser elaborado dentro do gênero dissertativo, apresentando argumentos consistentes e uma estrutura lógica.

Art. 7. A falta de qualquer condição ou documento exigidos nos itens anteriores ensejará o indeferimento sumário do pedido de inscrição.

Art. 8. O artigo será desclassificado caso fique constatada alguma identificação, que não tenha sido elaborada pelo(a) próprio(a) concorrente inscrito(a) (plágio ou uso de ferramenta como o 'Chat GPT' ou similares) ou que não tenha relação com o tema proposto.

Art. 9. A organização, coordenação e divulgação do Concurso de Artigos da Advocacia Negra estarão a cargo da Coordenação da Comissão Organizadora da OAB/RJ.

Art. 10. O Concurso será realizado no período de 1º a 15 de dezembro 2023, prazo que inclui as seguintes etapas:

- i. Lançamento e divulgação;
- ii. Recebimento dos artigos;
- iii. Seleção dos artigos inscritos pela Comissão Organizadora; e
- iv. Divulgação dos resultados, com entrega das premiações.

Art. 11. Serão premiados o primeiro, segundo e terceiro artigos escolhidos, nas duas classes de participação, nos seguintes termos:

a) Classe Advogados(as):

1º lugar – Um laptop;

2º lugar – Um smartphone;

3º lugar – Um tablet.

b) Classe Estagiários(as)

1º lugar – Um smartphone;

2º lugar – Um tablet;

3º lugar – Um curso ministrado pela Escola Superior de Advocacia do Rio de Janeiro, a escolha do terceiro colocado na classe “estagiários(as)”.

Art. 12. Os(as) premiados(as) receberão certificado com sua colocação no concurso, bem como com informação dos prêmios que irão ganhar. Com isso, o(a) candidato(a) classificado(a) que fizer jus ao curso terá prazo de 2

(dois) semestres, a partir do anúncio do resultado do concurso, para utilizar o crédito estudantil.

Art. 13. Os artigos serão corrigidos pela Comissão de Seleção a ser formada por profissionais convidados pela Coordenação do Concurso dentre Conselheiros da Seccional, integrantes de Comissões Temáticas e de Subseções da OAB/RJ.

Art. 14. Os artigos classificados terão conceito de 1 a 10, a cada um dos quesitos abaixo:

- i. Pertinência temática;
- ii. Linguagem formal;
- iii. Coerência na argumentação apresentada;
- iv. Originalidade e criatividade;
- v. Coesão (ligação entre as ideias, substituição, paragrafação); e
- vi. Correção gramatical.

Art. 15. Como critério de desempate será considerada a maior nota no item pertinência temática. Persistindo o empate, serão consideradas as maiores notas obtidas, sequencialmente, nos quesitos descritos no art. 14 deste edital.

Art. 16. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos ou qualquer outra modalidade de revisão.

Art. 17. Ao se inscrever, o(a) participante autoriza a OAB/RJ a utilizar, publicar e reproduzir, por meio de jornais, revistas, rádio e internet, o conteúdo, respeitando-se a propriedade intelectual do autor do artigo.

Art. 18. Não serão elegíveis para participar do concurso os membros da Comissão organizadora envolvidos na organização do concurso, assim como diretores e funcionários da CAARJ e da OAB/RJ.

Art. 19. A participação no concurso implica o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) de todas as disposições deste regulamento.

Art. 20. A entrega dos prêmios se dará no dia 15/12/2023 na sede da OAB/RJ, Av. Mal Câmara, 150, Centro, Rio de Janeiro – RJ, no evento de lançamento da coletânea de artigos **"35 Anos da Constituição Federal; e nós, onde estamos?"**.

Art. 21. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos componentes da Comissão Organizadora através do e-mail [artigos.advnegra@oabRJ.org.br](mailto:artigos.advnegra@oabRJ.org.br)

**LUCIANO BANDEIRA ARANTES**  
Presidente da OAB/RJ